



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT N.º. 214/2020**

*Designa a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira, para exercer no Coren-MT, interinamente, a função de Coordenadora de Registro e Cadastro.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

**Considerando** a DECISÃO COREN-MT Nº 63/2019, que dispõe sobre readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar a Empregada Pública, Jaqueline Nunes de Oliveira, Matrícula Funcional Coren-MT nº. 86/2007, para exercer, interinamente, a função de Coordenadora de Registro e Cadastro.

**Art. 2º.** – Atribuir a remuneração de R\$ 3.161,42 (três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais, ao empregado público de provimento efetivo, quando designado a ocupar um emprego público em comissão, o valor o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de referência acrescido a sua remuneração.

**Art. 3º.** – A função será desempenhada com subordinação ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e a servidora deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 84 e 85 do Regimento Interno do Coren-MT.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 03 de novembro de 2020, considerando o Caput. do Artigo 4º. da PORTARIA COREN/MT Nº 211/2020 – que designa o empregado público Juscinei Gomes de Oliveira, para exercer no Coren-MT, interinamente, a função de Diretor Administrativo.

**Art. 5º.** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária